

DECRETO FUNDACIONAL 076/2017

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para Docentes – Edital 001/2015"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2015, ofertou 61 (sessenta e uma) vagas, sendo 27 (vinte e sete) vagas para Especialista, 28 (vinte e oito) vagas para Mestre e 06 (seis) vagas para Doutor, de acordo com o Anexo I – Quadro de Geral de Vagas, do referido Edital;

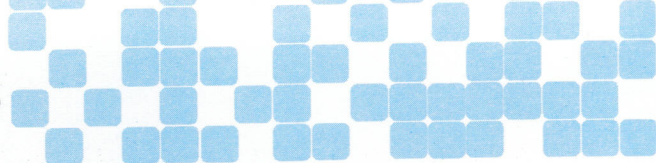
CONSIDERANDO que foram aprovados 08 (oito) candidatos para o Curso de Direito, na vaga 4.1, do Quadro Geral de Vagas, restando 14 (quatorze) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que já foram aumentadas mais 08 (oito) vagas na vaga 4.1, do Quadro Geral de Vagas, conforme Decreto Fundacional 154/2015, sendo que 01 (um) candidato desistiu de tomar posse, restando 05 (cinco) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores do Curso de Direito da Instituição, de acordo com a solicitação do Coordenador do Curso de Direito e autorização da Pro Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2015 encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 109, de 30/07/2015;

CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docente Assistente, Docente Adjunto e Docente Titular, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;



RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2015, na vaga 4.1, de 16 (dezesesseis) para 17 (dezesete), abrindo mais uma vaga;

Art. 2º. Determinar a convocação para tomar posse a próxima candidata aprovada em Cadastro de Reserva para suprir a vaga aumentada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (20/03/2017).



Ita
Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES